



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 058/2019, de 25 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 25 de novembro de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Blake Charles Diniz Marques;

Francisco Edson Nogueira Fraga;

Fabrcia Nascimento de Oliveira;

André Duarte Lucena.

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25/11/19

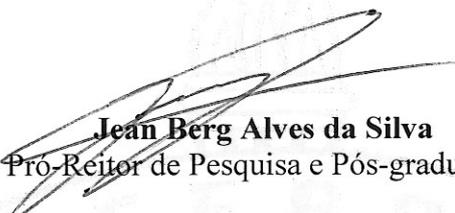
Ariane Paula da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SAPE 1351968



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 26 (vinte e seis) meses, conforme determina o artigo 12, § 6º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data



Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação